



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: cotacao3@perdigao.mg.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo nº 022/2025

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME.**

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: XXX.582.766-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.619.793/0001-64, localizada na Rua Ipuera, bairro: Novo Eldorado, Contagem/MG, representado por Adilene Anastácia Francisco, CPF: XXX.632.806-XX, tendo em vista o que consta no **Processo nº 022/2025** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

2.1.1. Acréscimo de 25% do valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 054/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato aos itens 22,02,49,52,55,62,63,64,70, e 71, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº054/2025, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	UNID.	Valor unitário	Valor Total
022	COLCHÃO HOSPITALAR PARA BERÇO.	35	08	UNID.	R\$ 98,20	R\$ 785,60



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
 Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
 e-mail: cotacao3@perdigao.mg.gov.br



039	KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES COM CAPACIDADE DE 50 L CADA.	10	02	UNID.	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
049	MICROFONE SEM FIO DUPLO.	05	01	UNID.	R\$ 420,00	R\$ 420,00
052	POLTRONA PARA PODOLOGIA FIXA.	05	01	UNID.	R\$ 2.948,00	R\$ 2.948,00
055	QUADRO BRANCO QUADRICULADO PROFISSIONAL.	15	03	UNID.	R\$ 1.055,00	R\$ 3.165,00
062	SUORTE PARA MONITOR.	10	02	UNID.	R\$ 192,00	R\$ 384
063	SUORTE PARA NOTEBOOK.	10	02	UNID.	R\$ 64,00	R\$ 128,00
064	TELA DE PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS COM TRIPÉ.	07	01	UNID.	R\$ 740,00	R\$ 740,00
070	VENTILADOR DE TETO.	20	05	UNID.	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
071	VENTILADOR TIPO MESA.	05	01	UNID.	R\$ 294,00	R\$ 294,00
VALOR TOTAL: 11.862,60						

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.1154 – AQUIS.EQUIPAMENTOS GABINETE PREFEITO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20	1.500.00
04.122.0402.1155 - AQUIS.DE AQUIPAMENTO SEC.MUNICIPAL ADM.	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36	1.500.00 1.700.00 1.706.00
12.122.1201.1158 - AQUIS.EQUIPAMENTO P/ SEC. EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	67	1.500.00
12.361.1202.1160 - AQUIS.EQUIPAMENTO LABORATÓRIO INFORMÁTICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80	1.500.00
13.392.1301.1163 - AQUIS.EQUIPAMENTO BIBLIOTECA PÚBLICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	124	1.500.00
04.122.0402.1169- AQUIS. OBRAS E SERVIÇOS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	187	1.500.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: cotacao3@perdigao.mg.gov.br



18.541.1801.1205- AQUIS. DE EQUIPAMENTOS. P/ F.M.M.A	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	288	1.500.00 1.751.00
10.301.1003.1180- AQUISIÇÃO EQUIP. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	340	1.500.00 1.600.00 1.631.00
10.301.1003.1179- AQUISIÇÃO EQUIP. PSF	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	339	1.500.00 1.621.00
10.301.1003.1181- AQUISIÇÃO EQUIP. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	341	1.500.00
10.303.1005.1185- AQUISIÇÃO EQUIP. FARMÁCIA BÁSICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	429	1.500.00 1.600.00
10.304.1002.1186- AQUISIÇÃO EQUIP.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	441	1.500.00
10.305.1002.1187- AQUISIÇÃO EQUIP. P/ SERVIÇOS EPIDEMIOLOGIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	450	1.500.00 1.600.00
08.243.0802.1189- AQUISIÇÃO. CENTRO QAULIFICAÇÃO PRO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	472	1.500.00 1.600.00 1.621.00
08.244.0802.1194- AQUISIÇÃO EQUIP.P/SERV. CONVIVÊNCIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	495	1500.00
08.243.0802.1195- AQUISIÇÃO EQUIP. CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	527	1.660.00
04.122.0401.1153- AQUISIÇÃO EQUIP. SEC. DESENV. ECONÔMICO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	580	1.500.00
04.122.0402.1156- AQUISIÇÃO EQUIP. CONVÊNIO POLÍCIA LILITAR	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	603	1.500.00
04.122.0402.1157- AQUISIÇÃO EQUIP.COVÊNIO POLÍCIA CÍVIL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	605	1.500.00

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: cotacao3@perdigao.mg.gov.br



5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigão, 17 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: XXX.582.766-XX
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
CNPJ: 22.619.793/0001-64
ADILENE ANASTACIA FRANCISCO
CPF: XXX.632.806-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____